DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 983 | Página 1 de 4 | Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos | **Homologação / Adjudicação**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR

Diante de todo o procedimento instaurado, verificando a sua regularidade, a correta aplicação das leis que regem este certame, persistindo a necessidade e o interesse público da execução do objeto deste certame público, **ADJUDICO** as propostas das empresas abaixo elencadas, bem como homologo o julgamento da presente licitação.

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens:

10	R$3.100,00	18	R$165,00	24	R$380,00	51	R$780,00
12	R$10.600,00	19	R$135,00	25	R$441,00	54	R$728,00
13	R$98,99	20	R$159,90	26	R$144,00	55	R$1.006,00
14	R$349,90	21	R$505,00	27	R$190,00	56	R$675,00
16	R$291,00	22	R$106,00	32	R$224,00	62	R$656,00
17	R$289,00	23	R$420,00	35	R$736,00	63	R$895,00

COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA, vencedora dos itens 36-R$3.344,00, 37-R$698,00, 44-R$3.875,00, 49-R$4.209,00, 50-R$1.199,00, 52-R$1.999,00, 60-R$842,00, 66-R$3.158,00, PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP, vencedora dos itens 15-R$97,45, 28-R$49,23, 29-R$71,05, 30-R$101,50, 31-R$36,18, PNEU BOM LTDA. – EPP, vencedora dos itens 1-R$1.940,00, 7-R$1.940,00, 11-R$5.763,00, 33-R$3.560,00, 53-R$5.000,00, ZEUS COMERCIAL EIRELI, vencedora dos itens 2-R$2.662,00, 3-R$2.325,00, 4-R$2.747,00, 5-R$5.222,00, 6-R$9.325,00, 8-R$2.662,00, 9-R$2.325,00.

Altinópolis-SP, 13 de janeiro de 2022.

José Roberto Ferracin Marques
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CONVOCAÇÃO
SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
Data: 17/01/2022 – segunda-feira – Horário: 18h00min

O Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, CONVOCA os senhores vereadores da Câmara Municipal de Altinópolis-SP, para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se em data de 17/01/2022 – segunda-feira, às 18h, no Plenário desta Casa de Leis, seguindo orientação do artigo 127 c/c art. 18, II, “a”, do Regimento Interno dessa Casa de Leis, para apreciação da seguinte ORDEM DO DIA:

Projeto de Lei Nº 1/2022 de 5 de janeiro de 2022 - Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis - APAE

Projeto de Lei Nº 2/2022 de 5 de janeiro de 2022 - Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis - APAE

Projeto de Lei Nº 3/2022 de 5 de janeiro de 2022 - Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis – APAE

Projeto de Lei Nº 5/2022 de 10 de janeiro de 2022 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.045.159,49, na dotação que especifica

Altinópolis-SP, 12 de janeiro de 2022.

EDER ROGERIO MATIAS

Presidente

VEREADORES:

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI

LUIZ CARLOS DA SILVA

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO

MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS

ELAINE CRISTINA BARBOSA

MARCO AURELIO ANHEZINI

HUELDER D. MALAGUTTI FERREIRA

RAFAELA DA SILVA MARTINS

JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA

SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

PAUTA DA SESSÃO
SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
Data: 17/01/2022 – segunda-feira – Horário: 18h

O Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 115, do Regimento Interno e dispositivos da Lei Orgânica do Município de Altinópolis/SP, COMUNICA aos senhores Vereadores e demais interessados, a “ORDEM DO DIA DA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se em data de 17/01/2021 – segunda-feira, às 18h, no Plenário desta Casa Legislativa, seguindo orientação do artigo 127 c/c art. 18, II, “a”, do Regimento Interno dessa Casa de Leis”.

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Nº 1/2022 de 5 de janeiro de 2022 - Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis - APAE

Projeto de Lei Nº 2/2022 de 5 de janeiro de 2022 - Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis - APAE

Projeto de Lei Nº 3/2022 de 5 de janeiro de 2022 - Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis – APAE

Projeto de Lei Nº 5/2022 de 10 de janeiro de 2022 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.045.159,49, na dotação que especifica

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Altinópolis-SP, 12 de janeiro de 2022.

EDER ROGERIO MATIAS

Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

Outros Atos

1º Termo de Aditamento Contratual ao CONTRATO Nº 003/2021
Processo Administrativo nº 001/2021 - (Licitação Convite nº 01/2021)

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, a Câmara Municipal de Altinópolis/SP, CNPJ/MF. 03.365.530/0001-21, neste ato, representada pelo seu Presidente, SR. EDER ROGERIO MATIAS, brasileiro, casado, RG. 45.095.540-0 - SSP/SP, CPF. 301.412.588-10, residente e domiciliado na Rua Mauro Matsuo, 310, Bairro Thomaz Rodrigues Alckimin, nesta cidade e comarca de Altinópolis/SP, doravante designado simplesmente CONTRATANTE e a empresa VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA CONTRATADA, neste ato representadas por quem de direito, devidamente qualificadas no instrumento principal, resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, aditar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, (CONTRATO Nº 003/2021 - Processo Administrativo nº 001/2021 - Licitação Convite nº 001/2021), em pleno vigor nesta data, considerando a necessidade da CONTRATANTE, advinda da Lei Municipal nº 2.157, de 12 de janeiro de 2022, pela qual o vale alimentação, previsto na Lei Municipal nº 2.096, de 30 de dezembro de 2019, atualmente fixado em R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), ficou reajustado para o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), com efeitos retroativos a partir de 1° de janeiro do corrente ano, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira – ALTERAÇÃO DO PREÇO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação de serviços de administração e gerenciamento de vale alimentação, cujos valores pagos para cada servidor se constituem nos termos da Lei Municipal nº 2.157, de 12 de janeiro de 2022, através de talão/cupom/cartão ou outra forma assemelhada, o valor total unitário individual (taxa de administração por crédito, incluindo todas as despesas inerentes + valor do benefício) de R$ 500,00 (quinhentos reais), o valor total mensal (valor unitário + valor do benefício) de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), totalizando, no prazo contratual celebrado, o montante de R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Cláusula Segunda - CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas no Contrato nº 003/2021 e não alteradas pelo presente instrumento.

Cláusula Terceira - RECURSOS

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente: Dotação Orçamentária: 01.01.122.1000.2051. 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Câmara Municipal de Altinópolis - SP, 12 de janeiro de 2022.

Contratante:

EDER ROGÉRIO MATIAS

Presidente

Contratada:

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

Sócio/Administrador

Testemunhas:

....

_____

Visto e conferido: Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 983 | Página 4 de 4 | Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 - Departamento de Comunicação

Calendário Anual das Sessões Ordinárias - 2022

JANEIRO
RECESSO
LEGISLATIVO

JULHO
RECESSO
LEGISLATIVO

FEVEREIRO
01 - terça-feira
15 - terça-feira

AGOSTO
02 - terça-feira
16 - terça-feira

MARÇO
02 - quarta-feira *
15 - terça-feira

SETEMBRO
06 - terça-feira
20 - terça-feira

ABRIL
05 - terça-feira
19 - terça-feira

OUTUBRO
04 - terça-feira
18 - terça-feira

MAIO
03 - terça-feira
17 - terça-feira

NOVEMBRO
01 - terça-feira
16 - quarta-feira*

JUNHO
07- terça-feira
21 - terça-feira

DEZEMBRO
06 - terça-feira

*ART. 107, RI

Horário Regimental: 18h30

@camaradealtinopolis